

ÍNDICE

PERNAMBUCO	3
CARPINA / PE	3
CARTORIO DO 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	3
NOVA IGUAÇU / RJ	3
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONDOMINIO DO EDIFICIO JOIA D'OURO DE NOVA IGUAÇU	3
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): CARLOS DANTAS DE MOURA	4
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO	5
SAO JOAO DA BARRA / RJ	5
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARIMAR VASCONCELOS MARTINS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONETE ALVES MACHADO DE SOUZA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI	6
SANTA CATARINA	6
BLUMENAU / SC	6
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDA DA SILVA RICARDO, GILBERTO LUIZ RICARDO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELA MARTINS BELZ, ROBERTO LUIZ MARTINS BELZ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO MANARIM, GRAZIELA HUSADEL	7
FLORIANOPOLIS / SC	8
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	9
SÃO PAULO	9
ASSIS / SP	9
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO	9
SAO PAULO / SP	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MW GESTAO E PARTICIPACOES LTDA.	10

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARPINA/PE
CARTORIO DO 1º OFICIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS**

Jose Manoel da Silva Filho, oficial do Cartorio do 1º Oficio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88002055420, residente e domiciliado(a) na RUA AGOSTINHO BEZERRA 165 - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84615311400, residente e domiciliado(a) na RUA AGOSTINHO BEZERRA 165 - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av.congresso Eucaristico Internacional, 126, Santa Cruz Carpina PE CEP 55811000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340030000013122-22, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 17897, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AGOSTINHO BEZERRA - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/12/2019, corresponde a R\$ 44.312,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Recife-PE, 2017-04-07. Jose Manoel da Silva Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CONDOMINIO DO EDIFICIO JOIA D'OURO DE NOVA IGUAÇU**

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.905, o requerimento de COI CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Sendo o titular CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÓIA DOURO DE NOVA IGUAÇU, CNPJ nº 86.851.003/0001-54, ficando por tanto este NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4o da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 27/02/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1932386060000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.054, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 19, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde-a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **CARLOS DANTAS DE MOURA**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, faz saber que foi apresentada a registro e prenotada sob o nº 524.513, a escritura de 17.04.20, do 22º Ofício de Notas desta Cidade (Livro 3197 fls. 091/092), pela qual CARLOS DANTAS DE MOURA MAGALHÃES, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 510.582.787-20, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento nos artºs. 260 e seguintes, da Lei de Registros Públicos, c/c os artºs. 1711 e seguintes, do Código Civil, instituiu BEM DE FAMÍLIA sobre o imóvel constituído pelo apartamento nº 603, do edifício situado na Rua Custódio Serrão, nº 21, e sua correspondente fração ideal de 5/200 do respectivo terreno, matriculado sob o nº 86463 e inscrito na Prefeitura sob o nº 3.009.505-3, CL. 06.931-0. Ao registro da instituição de bem de família alguém que se julgue prejudicado poderá reclamar, por escrito, a este Oficial, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S.A, prenotado sob nº694048, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GERSON PAULINO DA SILVA, CPF nº932.506.737-49 e da Sra. LIGIA FERREIRA SENNA, CPF nº840.605.657-68, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº125.205.448, firmado em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº190.769, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Péricles Brandão, nº05, Lote 17, Quadra 1, PAL 45.226, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.075-082, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1913675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, brasileira, solteira, professora, identidade DETRAN/RJ nº 11493930-9 e CPF nº 056.341.427-84 e AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, professor, identidade CNH-DETRAN/RJ nº 01859349826 e CPF 092.165.397-20, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 399475 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 7700 -- apt. 105 do boco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARIMAR VASCONCELOS MARTINS**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: ARIMAR VASCONCELOS MARTINS Endereço: Rua Joao Batista de Almeida nº 03, Atafona, São João da Barra CEP: 28.200-000. Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ANTONIO JOSE GOMES RIOS, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Joao Batista de Almeida, nº 03, Atafona, no município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/12/2018, sob o nº 17.258. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVONETE ALVES MACHADO DE SOUZA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Ivonete Alves Machado de Souza Endereço: Rua João Batista de Almeida, s/n, Atafona São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssima Senhora, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ANTONIO JOSE GOMES RIOS, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Joao Batista de Almeida nº 03, Atafona, no município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/12/2018, sob o nº 17.258. Tendo em

vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI**

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO Em cumprimento ao que determina ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, o Ofício Único de SJB faz saber que CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI, CPF Nº 052.455.787-00, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Alves da Silva, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 11.017,70m², cuja área será dividida em 02 Quadras (A e B), subdivididas em 25 Lotes urbanos -- 14 lotes (quadra A) e 11 lotes (quadra B), cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BROMÉLIAS". Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDA DA SILVA RICARDO, GILBERTO LUIZ RICARDO

ANA CAROLINA BAIER BARBIERI, Escrevente Registral Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 23/06/2020 o requerimento pelo qual FERNANDA DA SILVA RICARDO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.662.549-41, com RG nº 3.899.674, e seu marido GILBERTO LUIZ RICARDO, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.314.619-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à Rua Valéria Hostins, nº 182, bairro Valparaíso, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.560 de 23/06/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro Valparaíso, na rua Valéria Hostins, contendo a área de seiscentos e três metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados (603,27m²), com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 689704.0164;7017152.7176) distando 12,20m (doze metros e vinte centímetros) até o V2 (UTM 689704.3281;7017140.5216), confrontando com o lado par da rua Valéria Hostins; deste ponto inicia o lado direito, distando 50,00m (cinquenta metros) até o V3 (UTM 689654.3604; 7017138.7252), confrontando com terras de Osmar Petry (Mat. 13.633 -- 1º Ofício -- Parcela 23); deste ponto inicia os fundos, distando 12,10m (doze metros e dez centímetros) até o V4 (UTM 689654.6528; 7017150.8217), confrontando com terras de Vitorio Silverio Zendron (Mat. 12.904 -- 1º Ofício -- Parcela 03); e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 49,40m (quarenta e nove metros e quarenta centímetros) até o V1 (UTM 689704.0164; 7017152.7176), confrontando com terras de Clarice Weege Pereira (Mat. 27.485 -- 1º Ofício -- Parcela 21), edificado com a casa nº 182, de alvenaria, com 02 pavimentos e área total de 309,60m². Sendo o referido terreno gravado com uma A.P.P (Área de Preservação Permanente) de 368,15m², numa faixa de 30,00m ao longo da margem esquerda do Ribeirão Gebien e ao longo das margens de um curso d'água. Sendo o referido terreno gravado com uma F.S.N.E (Faixa Sanitária Não Edificável), em uma faixa de 4,00 metros de largura cada lado a partir do eixo de uma tubulação. Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Blumenau-SC sob nº 50004 e com inscrição nº 4.3.17.0009.0271.001, constituído dito imóvel a totalidade da matrícula feita no Livro nº2, sob nº 13.633 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de

Blumenau, de propriedade de propriedade de Hilário Antônio Hostins e Teresinha Zendron Hostins. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Rafael Debatin, inscrito no CREA-SC sob n. 139.973-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 7175831-9. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini desde de 2002 (dois mil e dois). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 fica intimada a UNIÃO em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GISELA MARTINS BELZ, ROBERTO LUIZ MARTINS BELZ

ANA CAROLINA BAIER BARBIERI, Escrevente Registral Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/06/2020 o requerimento pelo qual GISELA MARTINS BELZ, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.454.679-34, com RG nº 524.346-7, a qual convive em união estável com SÉRGIO ANTONIO FLORES RUBIM, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.977.960-68, residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC, à Rua João Rocha, nº 94, bairro Campeche, e ROBERTO LUIZ MARTINS BELZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.583.259-20, casado em 27.07.1990 pelo regime da comunhão parcial de bens, com LIANE GIROLAMO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 646.512.589-72, com RG nº 6.464.934 residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Victor Konder, nº 422, Apartamento nº 303, bairro Victor Konder, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.482 de 16/06/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro Vorstadt, designado sob Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra 7 (sete) do Loteamento City Figueiras, aprovado sob nº 987 em data de 22 de agosto de 1979 pela Prefeitura Municipal de Blumenau, situado à Alameda 4, no lado esquerdo de quem vai da Alameda 3 para a Alameda 1, distando pelo lado direito de 72,79m do ponto (no lote nº 1 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Alameda 4 com a Alameda 3, com área de quatrocentos e sessenta e um metros quadrados (461,00m²), fazendo frente, em quinze metros (15,00 metros) com a já mencionada Alameda 4, extremando pelos fundos, em seis metros e vinte e seis centímetros (6,26m) com o lote nº 10, e, em onze metros e quarenta e três centímetros (11,43m) com o lote nº 9, confrontando pelo lado direito em vinte e oito metros e um centímetro (28,01m) com o lote sob nº 29; e, pelo lado esquerdo, em vinte e oito metros e quinze centímetros (28,15m) com o lote sob nº 27, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade de Haras Três Figueiras Ltda, sem benfeitorias, constituído dito imóvel a totalidade da matrícula feita no Livro nº2, sob nº 6007 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau, o objeto da presente demanda corresponde ao Lote nº 28 da Matrícula de nº 6007, registrada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC, de propriedade de propriedade de Walmor Erwin Belz e Eunice Martins Belz. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini desde de 1980 (um mil novecentos e oitenta). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 fica intimada a UNIÃO em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO MANARIM, GRAZIELA HUSADEL

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/06/2020 o requerimento pelo qual Marcelo Pierre Manarim, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.190.589-20, com RG de nº 3.212.998, residente e domiciliado à Rua Augusto Setter, nº 340, bairro Fortaleza, CEP 89057-280, no município de Blumenau, e Graziela Husadel, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.931.859-72, com RG de nº 3.300.088, residente e domiciliado à Rua Augusto Setter, nº 340, bairro Fortaleza, CEP 89057-280, no município de Blumenau, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.518 de 19/06/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro Fortaleza, representado pelo lote nº 34 do Loteamento Mara Ellen, com área de 383,50 m² (trezentos e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), fazendo frente, em 15,00 metros com o lado par do virador da Rua Augusto Steer, fundos, em 15,00 metros com terras de Adilson Adair Flores (M-30.896), estremando pelo lado direito em 25,60 metros com a Área Verde do Loteamento Mara Ellen (M-9357) e pelo lado esquerdo em 25,53 metros com o lote nº 33 do loteamento Mara Ellen de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda (M-9357), edificado com a casa de alvenaria de 02 pavimentos, coberta com telhas de barro, com área de 246,89 m², de nº 340 da dita rua Augusto Setter. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marcelo Manarim, inscrito no CREA-SC sob n. 071946-7, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 5920240-2. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini desde de 1981 (um mil novecentos e oitenta e um). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 fica intimada a UNIÃO em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA -- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente á Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, §

7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ

Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciários ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 120.262.758-74, RG n.º 23.603.985-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 293.804.868-80, RG n.º 27.530.192-8/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Leão Pimentel, n.º 190, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: UM PRÉDIO de tijolos, com área de 163,20 m², que recebeu o nº 91, da Rua Conceição Chicoli, e seu respectivo terreno com área total de 250,00 m², na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 339 -- Lote 018, objeto da matrícula n.º 20.766, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 70092230000522, registrado no R.06 da matrícula n.º 20.766. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro,

Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 19/08/2020.

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MW GESTAO E PARTICIPACOES LTDA.

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que MW GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.865.486/0001-60, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1.220, apto 141 -- Pinheiros, São Paulo/SP, protocolizou sob nº 508.259, em 13/06/2019, nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer desde 26/09/1967, consistente em UM PRÉDIO e seu respectivo terreno localizado à RUA MATEUS GROU, nº 298, no 45º Subdistrito - Pinheiros, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 015.006.0018-0, transcrito sob nº 18.414 no 13º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: distante 77,70m do alinhamento predial da Rua Artur Azevedo e Rua Mateus Grou, lado direito de quem da Rua Artur Azevedo entra na Rua Mateus Grou, tem início no ponto 1, localizado na lateral da Rua Mateus Grou, deste ponto segue confrontando com a referida rua por azimute de 1-2 az: 339º54'14'' e 5,58m até o ponto 2; deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com o prédio nº 304 da Rua Mateus Grou (Transcrição 1.522 - 13º RI), de propriedade de Francisco Manoel Martins, Piedade da Conceição Teixeira e Carlos Parada, nos seguintes azimutes e distâncias: 2-3 az: 69º18'46'' e 5,61m; 3-4 az: 69º52'31'' e 24,39m; 4-5 az: 159º59'21'' e 5,62m, até o ponto 5, deste deflete à direita e passa a confrontar com o prédio nº 292 da Rua Mateus Grou (matrícula nº 43.238 - 10º RI) de propriedade de Mark Seebregts, Neliani Cecilia Baldin Seebregts, Paul Seebregts e Neide Moreira Seebregts, por azimute e distância de 5-1 az 249º50'34'' e 30,00m até o ponto 1, início desta descrição, encerrando uma área de 174,00m², figurando como proprietário ANTONIO RAGOZZINI, comerciante e sua mulher EMÍLIA MARINO RAGOZZINI, doméstica, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Purpurina, nº 129; e compromissado a ANTONIO PALLÓS, comerciante, RG nº 270.431 Mod19-SSP/SP, CPF nº 124.855.358-68 e sua mulher CANDIDA MENDES DE FREITAS PALLÓS, do lar, RG nº 632.572 SSP/SP, CPF nº 241.494.348-32, portuguesas. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 17 de agosto de 2020. Ass. Flaviano Galhardo, Oficial.

